ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º035/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre Redistribuição, Designação e Gratificação a servidora por serviços extraordinários a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Constituição Federal e Art. 71, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 87 da Lei Municipal n°322/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover a Redistribuição da Servidora **ESTER PORTÍLIO CARDOSO**, para o Gabinete do Prefeito e designar para promover ainda as inserções de todos os Atos Administrativos no Placar Municipal, bem como no portal da Transparência e no site oficial do Município, certificando-os para sua efetivação.

Art. 2°. Conceder gratificação pelos serviços extraordinários resultante do acúmulo do que lhe era responsabilidade adicionado ao de responsabilidade da licença maternidade, incidindo sobre seus vencimentos base o percentual de 40,00 % (quarenta por cento), por executar serviços extraordinários.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Rosalândia-To., aos 06 dias do mês de Abril de 2016. 127° da Republica, 28° do Estado e 28° do Município.

Enoque Portílio Cardoso
Prefeito Municipal